



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 090 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Altera o Decreto nº 268/2025, que Aprova o Loteamento denominado “Recanto Verde” de propriedade de Freitas Xavier Calçados Empreendimentos Imobiliários Ltda, indica para caução os imóveis que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º do Decreto nº 268/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º (...)

Quadra I – lote 9, 10, 11

(...)

Art. 2º. Ficam inalterados os demais termos do artigo 5º do Decreto nº 268/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 16 de abril de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

16/04/26

100mg

Chefe de Gabinete